



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**

**PORTARIA Nº 040/2011, 27 de DEZEMBRO DE 2011**

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil e no art. 21, § 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando a exoneração, a pedido, do cargo de TNS- Advogado pela servidora Cristiana Janaína Barboza Juvêncio dos Santos e a desistência de Bruna Maria Soares de Oliveira Costa,

**RESOLVE:**

Nomear, em caráter efetivo, e observada a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, habilitado em concurso público realizado pela Câmara Municipal de Ubá, nos termos do Edital nº 01/2007, homologado pela Portaria nº 01/2008, de 08 de janeiro de 2008, publicada no Órgão Oficial do Município (Jornal "Atos Oficiais") do dia 14 de janeiro de 2008, prorrogado de acordo com a Portaria nº02/2010, de 04 de janeiro de 2010, em estágio probatório, condicionada a posse à apresentação dos documentos exigidos no aludido edital e nas demais normas legais aplicáveis:

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Ronaldo Kelvin de Castro Oliveira	TNS - Advogado	03

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Ubá, 27 de dezembro de 2011.

**VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá